



TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE



O Ordenador de Despesas da (o) PREFEITURA MUNICIPAL DE IGARAPÉ-MIRI, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26, da Lei número 8.666/93, e considerando o que consta no processo administrativo contratação de pessoa Jurídica referente ao processo de Inexigibilidade nº 009/2023-PMI-INEX, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR O GEOREFERENCIAMENTO PARA ATENDER AS DEMANDAS DA PREFEITURA MUNICIPAL**, vem **RATIFICAR** a Inexigibilidade de Licitação para empresa **EXPOENTE SERVIÇOS DE GEORREFERENCIAMENTO E AGRIMENSURA LTDA**, inscrita o **CNPJ Nº 48.575.779/0001-08**, a referida contratação, determinando que se proceda à publicação do devido extrato.

Igarapé-Miri-PA 19 de maio de 2023.

ROBERTO PINA OLIVEIRA
Prefeito Municipal